



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.428/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO** recebido no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Juruti;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da data de **14/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **NELIVAN FIGUEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, nomeado pelo **DECRETO Nº. 4.049/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019**, em cumprimento **REQUERIMENTO** recebido no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Juruti, junto a Secretaria Municipal de Integração Comunitária Comunitária, sob **Protocolo Nº.1249**.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 4.428/2020

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 14/08/2020:

**NELIVAN FIGUEIRA DA SILVA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.428/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação